

## SUMÁRIO

OUTROS .....	2
OUTROS .....	2
OUTROS .....	5
OUTROS .....	8
OUTROS .....	13



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0038 | ANO 2 QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023

## OUTROS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1907.0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - Sistema de Registro de Preços

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA INICIAL: 14/08/2023

PRORROGADO PARA O DIA: 23/08/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2023 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente diverso para atender as necessidades da Secretaria de Educação em cumprimento às metas do VAAT. Participaram do certame as empresas: **RODRIGO ELETRO LTDA, CNPJ n.º 20.884.084/0001-80, F.R.C. VERAS LTDA CNPJ: 17.980.205/0001-83, E DANTAS BRANDÃO LTDA CNPJ: 14.222.220/0001-74, J.DO E SANTA MATOS LTDA CNPJ: 04.272.216/0001-67, LRF DISTRIBUIDORA LTDA 49.464.926/0001-27, PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS CNPJ: 35, 263.905/0001-39.** Na primeira etapa, ou seja, de lances a licitante **F.R.C. VERAS LTDA CNPJ: 17.980.205/0001-83** sagrou-se vencedora de itens que se somaram o valor total de R\$ 255.630,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais) já a licitante **RODRIGO ELETRO LTDA, CNPJ n.º 20.884.084/0001-80** sagrou-se vencedora de itens que se somaram o valor total de **R\$ 335.099,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, noventa e nove reais).** Embora estimulada a negociação, esta não restou frutífera. Na etapa de julgamento dos documentos de habilitação das licitantes ambas as licitantes foram, foram declaradas habilitadas e consequentemente vencedoras do certame. Não houve intenção em interpor recurso. Por fim adjudicou-se o objeto em favor das licitantes supracitada **RODRIGO ELETRO LTDA, CNPJ n.º 20.884.084/0001-80** e **F.R.C. VERAS LTDA CNPJ: 17.980.205/0001-83.**

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, em 24 de agosto de 2023

Edeval Silva Batista

Pregoeiro

*Jose Orlanildo Soares de Oliveira*  
Prefeito Municipal

## OUTROS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1907.0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - Sistema de Registro de Preços

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA INICIAL: 14/08/2023

PRORROGADO PARA O DIA: 23/08/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto às proponentes abaixo registradas:

**EMPRESA VENCEDORA:**

**F.R.C. VERAS LTDA**

**CNPJ: 17.980.205/0001-83**



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 14/09/2023 06:00:04

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
CNPJ: 01.578.554/0001-33  
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

Página 2/21

RUA MARIA GOMES Nº 314, CENTRO

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MARANHÃO

Item	descrição e modelo dos produtos	MARCA DOS PRODUTOS	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Valor Total
1	Bebedouro; tipo coluna, fornecimento água gelada e natural, para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa injeta, controle automático de temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material atóxico, voltagem 220v, capacidade de armazenamento mínima de 02 litros, dimensões aproximadas: AxLxP: 30cm x 90,5cm x 33cm. Garantia de 1 ano.	BRITANIA	R\$ 796,00	15	Unidades	R\$ 11.940,00
2	Cadeira tipo diretor, c/ base a gás, suporte para braços, regulagem de altura e encosto, giratória e com rodízios.	GAME DAZZ ELITE	R\$ 860,00	6	Unidades	R\$ 5.160,00
3	Cadeira tipo presidente, c/ base a gás, suporte para braços, regulagem de altura e encosto, giratória e com rodízios	GAME LEVEL	R\$ 845,00	6	Unidades	R\$ 5.070,00
4	CAIXA DE SOM ANPLIFICADA GRANDE MINIMO DE 850W/RMS 220V	JBL	R\$ 1.045,00	8	Unidades	R\$ 8.360,00
5	Estante em aço, com 05 prateleiras removíveis com reforço nas prateleiras pés emborrachados	SÓ AÇO	R\$ 303,00	60	Unidades	R\$ 18.180,00
6	Freezer horizontal, capacidade mínima de 216 litros, 01 porta/tampa, voltagem 220V	ESMALTEC	R\$ 2.600,00	4	Unidades	R\$ 10.400,00
7	Freezer horizontal, capacidade mínima de 311 litros, 01 porta/tampa	ESMALTEC	R\$ 3.080,00	4	Unidades	R\$ 12.320,00
8	MESA COM 04 CADEIRAS EM TUDO DE AÇO CARBONO E TINTA EPOXI: TAMPO DE GRANITO C/1,20x75m	GOL	R\$ 1.200,00	4	Unidades	R\$ 4.800,00
10	Mesa para escritório com 02 gavetas e chave, medidas aproximadas 1,50x0,75x0,65, em MDP	SÓ AÇO	R\$ 419,00	20	Unidades	R\$ 8.380,00
11	Mesa para escritório com 02 gavetas e chave, medidas aproximadas 1,20x0,75x0,65, em MDP.	JA	R\$ 359,00	20	Unidades	R\$ 7.180,00
12	Refrigerador Duplex, capacidade mínima de 340 litros, cor branca, 220v	CONSUL	R\$ 3.095,00	10	Unidades	R\$ 30.950,00
14	Ventilador de mesa fabricado em material plástico; regulagem de inclinação; alça de transporte; controle gradual de velocidade; mínimo 03 hélices; diâmetro 40cm; dimensões: 55x37x28cm, Tensão/voltagem: 220v	BRITANIA	R\$ 202,00	15	Unidades	R\$ 3.030,00
15	Cadeira em plástico PVC, cor branca, SEM braços, empilhável	DUOPLASTIC	R\$ 47,00	100	Unidades	R\$ 4.700,00
16	Cadeira em plástico PVC, cor branca, COM braços, empilhável	DUOPLASTIC	R\$ 44,00	100	Unidades	R\$ 4.400,00
17	AR CONDICIONADO TIPO SPLINT 12 MIL BTUS	ELGIN	R\$ 2.230,00	20	Unidades	R\$ 44.600,00
18	CONDICIONADO AR ECO TIPO SPLIT. MODELO HIWALL, CICLO FRIO TENSÃO 220 V MONOFASICO, SELO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INNETRO "A", IT COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	TCL	R\$ 3.950,00	4	Unidades	R\$ 15.800,00



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0038 | ANO 2 QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023

19	CONDICIONADO DE AR ECO TIPO SPLIT. MODELO HIWALL, CICLO FRIO TENSÃO 220 V MONOFASICO, SELO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INNETRO "A", COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	TCL	R\$ 7.545,00	8	Unidades	R\$ 60.360,00
VALOR TOTAL						R\$ 255.630,00

**EMPRESA VENCEDORA**

**RODRIGO ELETRO LTDA**

**CNPJ nº 20.884.084/0001-80**

**RUA JOSE MARIA LIMA Nº 189**

**COLINAS – MARANHÃO**

**CEP: 65.690-000**

ITEM	NOME	V.UNT	QND	UNID	TOTAL
09	MESA PARA PROFESSOR + CADEIRA EM PROLIPILENO MEDIDA 0,90X0,75X0,75 MDP  <b>MARCA: PANDIN</b>	R\$ 389,00	50	Unidades	R\$ 19.450,00
13	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS 133x47x65 Chapa 26  <b>MARCA: W3</b>	R\$ 544,00	30	Unidades	R\$ 16.320,00
20	CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO POR 01 CADEIRA 01 MESA: CJA-01 - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira.  <b>MARCA: MODELO MOVEIS</b>	R\$ 600,00	200	Unidades	R\$ 120.000,00
21	NOTEBOOK CORE 13, TELA 15,6 4GB 1TB  <b>MARCA: ACER</b>	R\$ 3.515,00	8	Unidades	R\$ 28.120,00
22	COMPUTADOR CELERON 4 GB HD 500 +TECLADO E MOUSE,  <b>MARCA: YBITE</b>	R\$ 2.895,00	8	Unidades	R\$ 23.160,00
23	CONJUNTOS ESCOLARES SEXTAVADO INFANTIL  COLORIDO, 71x35x35 cm mdf 15 mm. ESTRUTURA METALICA EM TUBO 3/4 PAREDE 0,90MM TAMANHO  <b>MARCA: MODELO MOVEIS</b>	R\$ 2.909,00	20	Unidades	R\$ 58.180,00
24	Colchonetes 1,20x60 x4 creches escolares	R\$ 34,80	20	Unidades	R\$ 696,00



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 14/09/2023 06:00:05

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
CNPJ: 01.578.554/0001-33  
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>  
Página 4/21

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0038 | ANO 2 QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023

	<b>MARCA : MOR</b> brinquedo educativo cubo				R\$ 6.900,00
25	diático com blocos merco toys	R\$ 69,00	100	Unidades	
	<b>MARCA: MERCOTOYS</b> Impressora brother L5652				R\$ 37.832,00
26	<b>MARCA: BROTHER</b> estabilizador Tensão de entrada: 115V/127V/220V	R\$ 4.729,00	8	Unidades	
	Potência pico: 1000VA				R\$ 1.485,00
27	<b>MARCA: TS SHARA</b> projektor Epson powerlite E20	R\$ 297,00	5	Unidades	
28	Xga 3400 lumens	R\$ 3.826,00	6	Unidades	R\$ 22.956,00
	<b>MARCA: BENQ</b> <b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 335.099,00</b>

Governador Luiz Rocha (MA), em 24 de agosto de 2023.

Edeval Silva Batista

Pregoeiro do Município

*José Orlanildo Soares de Oliveira*  
Prefeito Municipal

**OUTROS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 026/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVEMOS**:

Homologar o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023**, as Empresas vencedoras abaixo citadas, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**F.R.C. VERAS LTDA**

**CNPJ: 17.980.205/0001-83**

**RUA MARIA GOMES Nº 314, CENTRO**

**GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MARANHÃO**

Item	descrição e modelo dos produtos	MARCA DOS PRODUTOS	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Valor Total
1	Bebedouro; tipo coluna, fornecimento água gelada e natural, para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa injeta, controle automático de	BRITANIA	R\$ 796,00	15	Unidades	R\$ 11.940,00



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 14/09/2023 06:00:05

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
CNPJ: 01.578.554/0001-33  
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>  
Página 5/21

	temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material atóxico, voltagem 220v, capacidade de armazenamento mínima de 02 litros, dimensões aproximadas: AxLxP: 30cm x 90,5cm x 33cm. Garantia de 1 ano.					
2	Cadeira tipo diretor, c/ base a gás, suporte para braços, regulagem de altura e encosto, giratória e com rodízios.	GAME DAZZ ELITE	R\$ 860,00	6	Unidades	R\$ 5.160,00
3	Cadeira tipo presidente, c/ base a gás, suporte para braços, regulagem de altura e encosto, giratória e com rodízios	GAME LEVEL	R\$ 845,00	6	Unidades	R\$ 5.070,00
4	CAIXA DE SOM ANPLIFICADA GRANDE MINIMO DE 850W/RMS 220V	JBL	R\$ 1.045,00	8	Unidades	R\$ 8.360,00
5	Estante em aço, com 05 prateleiras removíveis com reforço nas prateleiras pés emborrachados	SÓ AÇO	R\$ 303,00	60	Unidades	R\$ 18.180,00
6	Freezer horizontal, capacidade mínima de 216 litros, 01 porta/tampa, voltagem 220V	ESMALTEC	R\$ 2.600,00	4	Unidades	R\$ 10.400,00
7	Freezer horizontal, capacidade mínima de 311 litros, 01 porta/tampa	ESMALTEC	R\$ 3.080,00	4	Unidades	R\$ 12.320,00
8	MESA COM 04 CADEIRAS EM TUDO DE AÇO CARBONO E TINTA EPOXI: TAMPO DE GRANITO C/1,20x75m	GOL	R\$ 1.200,00	4	Unidades	R\$ 4.800,00
10	Mesa para escritório com 02 gavetas e chave, medidas aproximadas 1,50x0,75x0,65, em MDP	SÓ AÇO	R\$ 419,00	20	Unidades	R\$ 8.380,00
11	Mesa para escritório com 02 gavetas e chave, medidas aproximadas 1,20x0,75x0,65, em MDP.	JA	R\$ 359,00	20	Unidades	R\$ 7.180,00
12	Refrigerador Duplex, capacidade mínima de 340 litros, cor branca, 220v	CONSUL	R\$ 3.095,00	10	Unidades	R\$ 30.950,00
14	Ventilador de mesa fabricado em material plástico; regulagem de inclinação; alça de transporte; controle gradual de velocidade; mínimo 03 hélices; diâmetro 40cm; dimensões: 55x37x28cm, Tensão/voltagem: 220v	BRITANIA	R\$ 202,00	15	Unidades	R\$ 3.030,00
15	Cadeira em plástico PVC, cor branca, SEM braços, empilhável	DUOPLASTIC	R\$ 47,00	100	Unidades	R\$ 4.700,00
16	Cadeira em plástico PVC, cor branca, COM braços, empilhável	DUOPLASTIC	R\$ 44,00	100	Unidades	R\$ 4.400,00
17	AR CONDICIONADO TIPO SPLINT 12 MIL BTUS	ELGIN	R\$ 2.230,00	20	Unidades	R\$ 44.600,00
18	CONDICIONADO AR ECO TIPO SPLIT. MODELO HIWALL, CICLO FRIO TENSÃO 220 V MONOFASICO, SELO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INNETRO "A", IT COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	TCL	R\$ 3.950,00	4	Unidades	R\$ 15.800,00
19	CONDICIONADO DE AR ECO TIPO SPLIT. MODELO HIWALL, CICLO FRIO TENSÃO 220 V MONOFASICO, SELO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INNETRO "A", COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	TCL	R\$ 7.545,00	8	Unidades	R\$ 60.360,00
VALOR TOTAL						R\$ 255.630,00

**EMPRESA VENCEDORA**

**RODRIGO ELETRO LTDA**



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 14/09/2023 06:00:05

CNPJ nº 20.884.084/0001-80

RUA JOSE MARIA LIMA Nº 189

COLINAS – MARANHÃO

CEP: 65.690-000

ITEM	NOME	V.UNT	QND	UNID	TOTAL
09	MESA PARA PROFESSOR + CADEIRA EM PROLIPILENO MEDIDA 0,90X0,75X0,75 MDP  <b>MARCA: PANDIN</b>	R\$ 389,00	50	Unidades	R\$ 19.450,00
13	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS 133x47x65 Chapa 26  <b>MARCA: W3</b>	R\$ 544,00	30	Unidades	R\$ 16.320,00
20	CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO POR 01 CADEIRA 01 MESA: CJA-01 - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira.  <b>MARCA: MODELO MOVEIS</b>	R\$ 600,00	200	Unidades	R\$ 120.000,00
21	NOTEBOOK CORE 13, TELA 15,6 4GB 1TB  <b>MARCA: ACER</b>	R\$ 3.515,00	8	Unidades	R\$ 28.120,00
22	COMPUTADOR CELERON 4 GB HD 500 +TECLADO E MOUSE,  <b>MARCA: YBITE</b>	R\$ 2.895,00	8	Unidades	R\$ 23.160,00
23	CONJUNTOS ESCOLARES SEXTAVADO INFANTIL COLORIDO, 71x35x35 cm mdf 15 mm. ESTRUTURA METALICA EM TUBO 3/4 PAREDE 0,90MM TAMANHO  <b>MARCA: MODELO MOVEIS</b>	R\$ 2.909,00	20	Unidades	R\$ 58.180,00
24	Colchonetes 1,20x60 x4 creches escolares  <b>MARCA : MOR</b>	R\$ 34,80	20	Unidades	R\$ 696,00
25	brinquedo educativo cubo diático com blocos merco toys  <b>MARCA: MERCOTOYS</b>	R\$ 69,00	100	Unidades	R\$ 6.900,00
26	Impressora brother L5652  <b>MARCA: BROTHER</b>	R\$ 4.729,00	8	Unidades	R\$ 37.832,00
27	estabilizador Tensão de entrada: 115V/127V/220V  Potência pico: 1000VA  <b>MARCA: TS SHARA</b>	R\$ 297,00	5	Unidades	R\$ 1.485,00
	projeto Epson powerlite E20				R\$ 22.956,00



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 14/09/2023 06:00:05

28	Xga 3400 lumens	R\$ 3.826,00	6	Unidades	
	<b>MARCA: BENQ</b>				
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 335.099,00</b>

Governador Luiz Rocha – MA, em 11 de setembro de 2023.

**MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*José Orlanildo Soares de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

**OUTROS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.011/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1907.0001/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.578.554/0001-33**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça João Gonçalves, S/N, Bairro Centro – Governador Luiz Rocha – Maranhão, Cep. nº 65.795-000, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente diverso para atender as necessidades da Secretaria de Educação em cumprimento às metas do VAAT**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.1907.0001/2023**.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Único** - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 14/09/2023 06:00:05

**Parágrafo Único** - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Parágrafo Único** - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

1. a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1. b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
1. c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
8. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;



1. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Único** – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Luiz Rocha – MA, 12 de setembro de 2023.

EDEVAL SILVA BATISTA

Presidente da CPL

Órgão Gerenciador do SRP

F.R. VERAS LTDA CNPJ:17.980.205/0001-83



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 14/09/2023 06:00:05

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
CNPJ: 01.578.554/0001-33  
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

Página 10/21

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0038 | ANO 2 QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023

Representante Legal: FRANCISCO RAFAEL CARVALHO  
VERAS

CPF: 032.815.573-09

Proprietário

MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1907.0001/2023

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1907.0001/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Registro de preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente diverso para atender as necessidades da Secretaria de Educação em cumprimento às metas do VAAT

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 001/2023**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

<b>EMPRESA: F.R. VERAS LTDA</b>	
<b>CNPJ:17.980.205/0001-83</b>	<b>Telefone (99)984154016</b>
<b>Endereço: RUA MARIA GOMES Nº 314, CENTRO, GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA</b>	<b>E-mail: Contatos: rafael.carvalhoveras@gamil.com</b>
<b>Representante Legal: FRANCISCO RAFAEL CARVALHO VERAS</b>	
<b>RG: 260326120030- SSPMA</b>	
<b>CPF: 032.815.573-09</b>	



**MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS**

Item	descrição e modelo dos produtos	MARCA DOS PRODUTOS	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Valor Total
1	Bebedouro; tipo coluna, fornecimento água gelada e natural, para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa injeta, controle automático de temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material atóxico, voltagem 220v, capacidade de armazenamento mínima de 02 litros, dimensões aproximadas: AxLxP: 30cm x 90,5cm x 33cm. Garantia de 1 ano.	BRITANIA	R\$ 796,00	15	Unidades	R\$ 11.940,00
2	Cadeira tipo diretor, c/ base a gás, suporte para braços, regulagem de altura e encosto, giratória e com rodízios.	GAME DAZZ ELITE	R\$ 860,00	6	Unidades	R\$ 5.160,00
3	Cadeira tipo presidente, c/ base a gás, suporte para braços, regulagem de altura e encosto, giratória e com rodízios	GAME LEVEL	R\$ 845,00	6	Unidades	R\$ 5.070,00
4	CAIXA DE SOM ANPLIFICADA GRANDE MINIMO DE 850W/RMS 220V	JBL	R\$ 1.045,00	8	Unidades	R\$ 8.360,00
5	Estante em aço, com 05 prateleiras removíveis com reforço nas prateleiras pés emborrachados	SÓ AÇO	R\$ 303,00	60	Unidades	R\$ 18.180,00
6	Freezer horizontal, capacidade mínima de 216 litros, 01 porta/tampa, voltagem 220V	ESMALTEC	R\$ 2.600,00	4	Unidades	R\$ 10.400,00
7	Freezer horizontal, capacidade mínima de 311 litros, 01 porta/tampa	ESMALTEC	R\$ 3.080,00	4	Unidades	R\$ 12.320,00
8	MESA COM 04 CADEIRAS EM TUDO DE AÇO CARBONO E TINTA EPOXI: TAMPO DE GRANITO C/1,20x75m	GOL	R\$ 1.200,00	4	Unidades	R\$ 4.800,00
10	Mesa para escritório com 02 gavetas e chave, medidas aproximadas 1,50x0,75x0,65, em MDP	SÓ AÇO	R\$ 419,00	20	Unidades	R\$ 8.380,00
11	Mesa para escritório com 02 gavetas e chave, medidas aproximadas 1,20x0,75x0,65, em MDP.	JA	R\$ 359,00	20	Unidades	R\$ 7.180,00
12	Refrigerador Duplex, capacidade mínima de 340 litros, cor branca, 220v	CONSUL	R\$ 3.095,00	10	Unidades	R\$ 30.950,00
14	Ventilador de mesa fabricado em material plástico; regulagem de inclinação; alça de transporte; controle gradual de velocidade; mínimo 03 hélices; diâmetro 40cm; dimensões: 55x37x28cm, Tensão/voltagem: 220v	BRITANIA	R\$ 202,00	15	Unidades	R\$ 3.030,00
15	Cadeira em plástico PVC, cor branca, SEM braços, empilhável	DUOPLASTIC	R\$ 47,00	100	Unidades	R\$ 4.700,00
16	Cadeira em plástico PVC, cor branca, COM braços, empilhável	DUOPLASTIC	R\$ 44,00	100	Unidades	R\$ 4.400,00
17	AR CONDICIONADO TIPO SPLINT 12 MIL BTUS	ELGIN	R\$ 2.230,00	20	Unidades	R\$ 44.600,00
18	CONDICIONADO AR ECO TIPO SPLIT. MODELO HIWALL, CICLO FRIO TENSÃO 220 V MONOFASICO, SELO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INNETRO "A", IT COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	TCL	R\$ 3.950,00	4	Unidades	R\$ 15.800,00



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0038 | ANO 2 QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023

19	CONDICIONADO DE AR ECO TIPO SPLIT. MODELO HIWALL, CICLO FRIO TENSÃO 220 V MONOFASICO, SELO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INNETRO "A", COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	TCL	R\$ 7.545,00	8	Unidades	R\$ 60.360,00
VALOR TOTAL						R\$ 255.630,00

Governador Luiz Rocha – MA, 12 de setembro de 2023.

<p><b>EDEVAL SILVA BATISTA</b> Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP <b>F.R. VERAS LTDA CNPJ:17.980.205/0001-83</b> Representante Legal: <b>FRANCISCO RAFAEL CARVALHO VERAS</b> <b>CPF: 032.815.573-09</b> Proprietário</p>	
<p><b>MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA</b> Secretária Municipal de Educação</p>	

*Jose Orlanildo Soares de Oliveira*  
Prefeito Municipal

**OUTROS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.011/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1907.0001/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.578.554/0001-33**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça João Gonçalves, S/N, , Bairro Centro – Governador Luiz Rocha – Maranhão, Cep. nº 65.795-000, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, , do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de**



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 14/09/2023 06:00:06

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
CNPJ: 01.578.554/0001-33  
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>

2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente diverso para atender as necessidades da Secretaria de Educação em cumprimento às metas do VAAT**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.1907.0001/2023**.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Único** - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**Parágrafo Único** - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.



## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Parágrafo Único** - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

## CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:



1. a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1. b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
1. c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
8. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
1. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Único** – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a



CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS**

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Luiz Rocha – MA, 12 de setembro de 2023.

**EDEVAL SILVA BATISTA**

**Presidente da CPL**

**Órgão Gerenciador do SRP**

**RODRIGO ELETRO LTDA CNPJ:20.884.084/0001-80**

**Representante Legal: MARIA DILMA LOPES DE MOURA**

**CPF: 638.712.623 - 15**

**Proprietária**

**MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA**

**Secretária Municipal de Educação**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1907.0001/2023

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1907.0001/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Registro de preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente diverso para atender as necessidades da Secretaria de Educação em cumprimento às metas do VAAT

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 002.011/2023**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: RODRIGO ELETRO LTDA</b>	
<b>CNPJ: 20.884.084/0001-80</b>	<b>Telefone (99)98122-0740</b>
<b>Endereço: RUA JOSE MARIA LIMA</b>	<b>E-mail: Contatos: RODRIGOMOURA040@GMAIL.COM OU</b>
<b>Representante Legal: MARIA DILMA LOPES DE MOURA</b>	
<b>RG: 0311772420063 SSP/MA</b>	
<b>CPF: 638.712.623 - 15</b>	

#### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	NOME	V.UNT	QND	UNID	TOTAL
09	MESA PARA PROFESSOR + CADEIRA EM PROLIPILENO MEDIDA 0,90X0,75X0,75 MDP <b>MARCA: PANDIN</b>	R\$ 389,00	50	Unidades	R\$ 19.450,00
13	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS 133x47x65 Chapa 26 <b>MARCA: W3</b>	R\$ 544,00	30	Unidades	R\$ 16.320,00
	CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO POR 01 CADEIRA 01 MESA: CJA-01 - Conjunto para crianças				R\$ 120.000,00



20	com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. <b>MARCA: MODELO MOVEIS</b>	R\$ 600,00	200	Unidades	
21	NOTEBOOK CORE I3, TELA 15,6 4GB 1TB <b>MARCA: ACER</b>	R\$ 3.515,00	8	Unidades	R\$ 28.120,00
22	COMPUTADOR CELERON 4 GB HD 500 +TECLADO E MOUSE, <b>MARCA: YBITE</b>	R\$ 2.895,00	8	Unidades	R\$ 23.160,00
23	CONJUNTOS ESCOLARES SEXTAVADO INFANTIL COLORIDO, 71x35x35 cm mdf 15 mm. ESTRUTURA METALICA EM TUBO 3/4 PAREDE 0,90MM TAMANHO <b>MARCA: MODELO MOVEIS</b>	R\$ 2.909,00	20	Unidades	R\$ 58.180,00
24	Colchonetes 1,20x60 x4 creches escolares <b>MARCA : MOR</b>	R\$ 34,80	20	Unidades	R\$ 696,00
25	brinquedo educativo cubo diático com blocos mercotoys <b>MARCA: MERCOTOYS</b>	R\$ 69,00	100	Unidades	R\$ 6.900,00
26	Impressora brother L5652 <b>MARCA: BROTHER</b>	R\$ 4.729,00	8	Unidades	R\$ 37.832,00
27	estabilizador Tensão de entrada: 115V/127V/220V Potência pico: 1000VA <b>MARCA: TS SHARA</b>	R\$ 297,00	5	Unidades	R\$ 1.485,00
28	projektor Epson powerlite E20 Xga 3400 lumens <b>MARCA: BENQ</b>	R\$ 3.826,00	6	Unidades	R\$ 22.956,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 335.099,00</b>

Governador Luiz Rocha – MA, 12 de setembro de 2023.

<p><b>EDEVAL SILVA BATISTA</b></p> <p>Presidente da CPL</p> <p>Órgão Gerenciador do SRP</p>	
---	--



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 14/09/2023 06:00:06

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0038 | ANO 2 QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023

**RODRIGO ELETRO LTDA CNPJ:20.884.084/0001-80**

**Representante Legal: MARIA DILMA LOPES DE MOURA**

**CPF: 638.712.623 - 15**

**Proprietária**

**MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA**

**Secretária Municipal de Educação**

*José Orlanildo Soares de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*



**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
Praça João Gonçalves, - Centro  
Governador Luiz Rocha - MA  
65795000

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Informações: [prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br](mailto:prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br)

